

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09 06/2026**FOMENTO 958743/2024
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO**

O Instituto Augusto Boal - IAB, Associação civil de direito privado de caráter assistencial, educativo e cultural, sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Otaviano, nº185, Apto 41, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.080-046, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.431/0001-56, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica , com **Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 958743/2024**, celebrado com o **Ministério da Cultura / Secretaria de Economia criativa e Fomento cultural**.

O projeto está em sintonia com as metas 6 e 24 da Lei nº 12.343/2010. Quanto aos objetivos e diretrizes da Lei nº 8.313/1991, destacamos: Art 1 III - Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, e; Art 3 II - fomento à produção cultural e artística, mediante a realização espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014 e pelo Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.**

1. OBJETO:

Contratação de serviços de 1(um) Palestrante, profissional de conhecimentos específicos na **linguagem da música coral** como veículo de expressão vocal, corporal e social com foco no ensino das formas de canto a partir de elementos populares brasileiros e clássicos visando auxiliar nas criações de músicas e sonoridades dos espetáculos teatrais dos núcleos do projeto, como parte do Termo de Fomento nº 958743/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de **Palestrante** para cumprimento da Meta 2, Etapa 3, item 1 constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **958743/2024**, na plataforma TransfereGov.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O trabalho do palestrante compreende:

- 1- Períodos de preparação com reuniões com a coordenação geral, artística e educativa para entender o projeto e a realidade onde este acontece e também quem são os arte-educadores e os integrantes dos núcleos.
- 2- Elaboração e envio de uma proposta à equipe da coordenação.
- 3- Realização da Oficina com os arte-educadores e os integrantes dos núcleos.
- 4- Entrega de um Relatório de execução de suas atividades.

3.2. As atividades serão desenvolvidas no Rio de Janeiro, cidade sede do IAB, podendo acontecer nos locais onde se reúnam os núcleos de Teatro do Oprimido e/ou local pré-definido pela coordenação do projeto. Além de reuniões presenciais com a equipe técnica do IAB para planejamento, alinhamento do cronograma e realização de atividades descritas no item 3.1.

3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar por email ou para o endereço da sede do IAB a proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões. No email deve constar no assunto **Termo de Referência 09 06/2026 - Fomento 958743**.

A proposta deve ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 25/01/26 a 09/02/26	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	contatofomento958743@gmail.com

No período de 25/01/26 a 31/01/26	Esclarecimentos de dúvidas	
--------------------------------------	----------------------------	--

4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 25/01/2026, até às 18h00min do dia 09/02/2026, horário de Brasília.

4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber:

- a) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união (SRF/INSS)
- b) Certidão do FGTS
- c) Currículo ou portfólio da empresa
- d) Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) com situação de Ativo

4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 1- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- 2- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 3- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- 1- A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;
- 2- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- 3- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por pela análise técnica dos documentos apresentados;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do Termo de Fomento nº 958743/2024, sendo válido o que ocorrer primeiro.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 958743/2024. O valor disponível para a contratação: Valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado : a) após a entrega do relatório do serviço/atividade realizado pelo contratado; b) a aprovação do relatório do serviço/atividade pelo contratante; e c) a posterior confecção e envio da Nota Fiscal ao contratante.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2026.

Instituto Augusto Boal – IAB
Julian Matias Pinto Boal
Presidente

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL
Cotação Prévia de Preços nº: Nº 09 06/2026
Termo de Fomento nº 958743/2024

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Palestrantes, profissionais de conhecimentos específicos na **linguagem da música coral** como veículo de expressão vocal, corporal e social com foco no ensino das formas de canto a partir de elementos populares brasileiros e clássicos visando auxiliar nas criações de músicas e sonoridades dos espetáculos teatrais dos núcleos do projeto, como parte do Termo de Fomento nº **958743/2024**,

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificações	Un	Valor Unitário R\$	Qtde	Valor Total R\$
1	Palestrantes, profissionais de conhecimentos específicos na linguagem da música coral .	unid		01	

Valor Total por Extenso:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Validade da proposta (no mínimo 30 dias):

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na Prévia de Preços – Divulgação eletrônica Nº 09 06/2026.

Declaramos ainda que no preço proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal